



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2015

PROCESSO: 200900004017511.
PERMITENTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE QUILOMBO NOSSA SENHORA APARECIDA.
OBJETO DO TERMO: a Permissão de Uso, a título precário e gratuito, do imóvel de propriedade do Estado de Goiás, localizado na Avenida Rui Barbosa, Setor Central, ao lado do Fórum Municipal, no município de Cromínia - GO, registrado sob a Transcrição nº 1032, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cromínia.
FINALIDADE: abrigar as instalações do Centro de Formação e Capacitação e Inclusão Social Dona Nair, com objetivo de trabalhar a igualdade e a inclusão social da comunidade negra Quilombola de Cromínia - GO, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo indeterminado, sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir.
JUSTIFICATIVA: colaboração com entidade que presta serviço de assistência social, com intenção de atender finalidade pública.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2015

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2-007/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, dispensou a Licitação para locação do imóvel, de propriedade de Darlan Pereira Carneiro e Miriam dos Santos Carneiro, situado na Avenida Comercial, quadra 23, lote 01-A, Cidade dos Pirineus, Cocalzinho de Goiás, neste Estado, destinado ao funcionamento do escritório do Distrito da SANEAGO, com prazo de locação de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), tudo de acordo com Parecer nº 025/2015 da Superintendência Jurídica e adotado pelo Despacho nº 134/2015 da Procuradoria Jurídica, constantes do processo nº 25.998/2014.

Goiânia, 29 de abril de 2015.

Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente PR-CL

VISTO:

José Tereza Rocha
Diretor Presidente

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014
PROCESSO Nº 13480/2013 - SANEAGO / 201411867000153 - CGE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO torna público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a revogação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014, conforme Termo de Revogação constante do processo supracitado.

Goiânia, 29 de abril de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2015-DETRAN/GO

DESPACHO nº 056/2015 - Trata-se de contrato de renovação da locação de imóvel para o funcionamento da CIRETRAN/GO, na Cidade de GOIÁS/GO, a ser firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e o SR. CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 300.271.281-72, conforme consta dos autos nº 201500025015627, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 275.280,00, (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel do locador citado é imprescindível para a CIRETRAN de GOIÁS/GO, desta Autarquia, ao preço de R\$ 4.588,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais, cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública. Deste modo, para tal fim, indica-se o Locador SR. CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 300.271.281-72, para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
Ao Gabinete do Presidente para ratificação.
Gerência Especial de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

Bel. GLEZIA AVELINO ROSA
Gerência Especial de Serviços Gerais, Material,
Patrimônio e Licitações

TENDO EM VISTA a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e D E C L A R O a DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade do SR. CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 300.271.281-72, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, perfazendo o valor total de R\$ 275.280,00, (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais.), pelo período de 60 (sessenta) meses, ao preço mensal de R\$ 4.588,00 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme autos nº 201500025015627. RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razão e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2015.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO: publicação no DOE do dia 26.03.2015, pg. 06; PROCESSO Nº: 201400025004347; DATA DE AUTUAÇÃO: 16/05/2014; PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Sebastião David Moraes (CPF/MF nº 062.991.641 - 15); ASSUNTO: assinatura de Contrato; OBJETO: prestação de serviço de locação de imóvel para a CIRETRAN de Água Limpa/GO; DURAÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a 03.11.2014; VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 4.234,56 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); FORMA DE PAGAMENTO: Mensal; NOTA E VALOR DO EMPENHO: 00376-DETRAN/GO, datada de 03.10.2014, emitida no valor de R\$ 1.058,64 (um mil e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, c/c Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025028790; DATA DE AUTUAÇÃO: 18/03/2015; ASSUNTO: 2º Termo aditivo do Contrato nº 020/2013, de prorrogação do contrato de remessa diária de publicações judiciais em forma de carta impressa; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 4.764,47 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Aviso Urgente - Clipping e Softwares Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.39.36; NOTA DE EMPENHO: 00245; DATA: 07/04/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.454,24 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 215 /2015 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta Mandado de Intimação, de 16 de abril de 2015, emitido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1ª Cível da Comarca de Jussara/GO, autos nº 140, protocolo nº 69985-11.2015.8.09.0097 (201500699858), bem como o DESPACHO/GJUR Nº 1087/2015, inerente ao processo nº 201500025050382, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a transferência de propriedade do veículo marca/modelo FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, cor prata, placa OOC-8946, chassi 8AP372171F6088317, do nome de Ailton da Silva Guimarães para o nome de Cacilda da Silva Guimarães, retornando ao status quo ante, ou seja, ao nome de Ailton da Silva Guimarães, CPF nº 401.628.771-53, devendo permanecer a restrição judicial de bloqueio de transferência de propriedade, averbada no cadastro do citado veículo.

Art. 2º DETERMINAR a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de RENAVAM e RENACH para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE).

RESULTADO FINAL
Conforme decisões judiciais

Anápolis, 29 de abril de 2015.

Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva os candidatos relacionados abaixo.

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF

Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas: -

Nome	Identidade	Total	Espec.	Red.	Class.
PEDRO GABRIEL NOGUEIRA (SUB JUDICE)	5319520 SSP/GO	71	44	18	880

Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA (SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE).

RESULTADO FINAL
Conforme decisões judiciais

Anápolis, 29 de abril de 2015.

Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva os candidatos relacionados abaixo.

SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

Incluso(a) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas: -

Nome	Identidade	Total	Espec.	Red.	Class.
RAPHAEL PEREIRA JACQUES (SUB JUDICE)	4856404 SSP/GO	72	48	14	1.070
THIAGO DOS ANJOS ALMEIDA (SUB JUDICE)	4617591 DGP/GO	67	44	13	1.627

Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA UEG/GAB N. 507, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
2. a Lei Federal n. 8.883, de 8 de junho de 1994;
3. a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
4. a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006;
5. o Memorando n. 12, de 1º de abril de 2015, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da UEG;
6. o Memorando n. 52, de 1º de abril de 2015, emitido pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação da UEG, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria UEG/GAB. n. 691, de 9 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 14 de abril de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ANEXO ÚNICO

SEQ.	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
1	Wagner Assis Rodrigues	900.848.451-04	Membro (Presidente)
2	César Walmor da Silva Leidens	362.204.930-87	Membro
3	Maria Lúcia Pereira Lima	837.063.641-15	Membro
4	Daniilo Nascimento Souza	009.628.631-81	Suplente
5	Élio Silva	290.774.941-20	Suplente
6	Edilair Rosália Rezende	382.748.841-91	Suplente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA UEG/GAB N. 518, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de pregoeiros, compõe equipe de apoio a estes na Universidade Estadual de Goiás (UEG) e revoga portarias que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
2. a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho 2002;
3. a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
4. a Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006;
5. o Decreto Estadual n. 7.437, de 6 de setembro de 2011;
6. o Decreto Estadual n. 7.466, de 18 de outubro de 2011;
7. o Decreto Estadual n. 7.468, de 20 de outubro de 2011;
8. o Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005;
9. o Memorando n. 13, de 6 de abril de 2015, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da UEG;
10. o Memorando n. 55, de 6 de abril de 2015, emitido pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UEG;
11. as demais normas aplicáveis ao pregão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer a função de pregoeiros na UEG, e compor equipe de apoio a estes, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogar as Portarias:

I - Portaria UEG/GAB. n. 690, de 9 de abril de 2014;

II - Portaria UEG/GAB. n. 925, de 28 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 14 de abril de 2015.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor